

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 56/2020

Cariacica/ES, 03 de março de 2020.

Exmo. Sr. GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal de CARIACICA - ES

Encaminhamos a V. Exa. o AUTÓGRAFO nº 12/2020, correspondente ao PROJETO DE LEI CMC Nº. 148/2019 (Denominação da rua conhecida como Avenida Cinco, Bairro Maracanã), aprovado nesta Câmara na Sessão realizada no dia 02/03/2020.

Respeitosamente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONSULTE SEU PROCESSO www.carleoica.ee.gov.br

Processo: 7713 / 2020

Date: 05/03/2020 14:41

CAI: 67385

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Assunto: ENCAMINHA AUTOGRAFO

OFICIO-CMC/ADM Nº 56/2020 - ENCAMINHA AUTOGRAFO Nº 12/2020 /

PROJETO DE LEI CMC Nº 148/2019

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Gr CNPJ 27.469.873/0001-02 www.camaraca





AUTÓGRAFO Nº 12/2020 PROJETO DE LEI CMC Nº 148/2019

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI CMC N. 148 /2019** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57º da Lei Orgânica.

Altera a denominação da rua conhecida como Avenida Cinco, Bairro Maracanã, que passará a chamar-se Avenida Juracy Cabral Gomes no município de Cariacica/ES e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica denominada como Avenida Juracy Cabral Gomes, a antiga via pública, conhecida como Avenida Cinco, no bairro Maracanã, neste município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 02 de março de 2020.

ANGELO CESAR LUCAS

Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA

1º Secretário

TAMAR ALVES FREIRE

2º Secretário

Página 1 de 1